



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PRRJ Nº 1242, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Constitui Comissão responsável pelo levantamento e arrolamento dos equipamentos de informática sujeitos à baixa, existentes nesta Procuradoria da República no Rio de Janeiro.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e no exercício da competência que lhe atribui o Art. 33, inciso I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (RIA/MPF), aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e observando o disposto nos artigos 38, inciso III, e 51, da [Lei n.º 8.666/1993](#), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão que ficará incumbida do levantamento e arrolamento dos equipamentos de informática sujeitos à baixa, existentes nesta Procuradoria da República no Rio de Janeiro, de acordo com as normas legais vigentes:

I. Presidente – Eloísa Maria Souza de Araújo Ribeiro, Técnico do MPU/Administração, Mat. 28.615;

II. Membros

a) Cláudio Almeida Fernandes, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação, Mat.26.701;

b) Cristiano dos Santos Vianna, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação, Mat. 11.158;

Art. 2º Caberá ao servidor Cristiano dos Santos Vianna substituir a Presidente em seus afastamentos e impedimentos eventuais, legais e regulamentares.

Art. 3º Sempre que demandada, e em até 60 (sessenta) dias, a Comissão apresentará ao Secretário Estadual relatório conclusivo sobre a localização e a situação dos bens móveis que lhe forem submetidos, indicando impropriedades e sugerindo sua destinação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com validade até 31 de dezembro de 2018, ressalvado o prazo que menciona o Art. 3º para os trabalhos eventualmente em curso.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

JOSÉ SCHETTINO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 25 set. 2017. Caderno Administrativo, p. 25.](#)

MPF
Ministério Público Federal